

ATA DE ANÁLISE DO ENVELOPE 3 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – DO EDITAL DE CHAMAMENTO SEDU/GS Nº 05/2024, PARA A SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA O ATENDIMENTO DE CRIANÇAS NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE, COM O FORNECIMENTO DE VAGAS EM PERÍODO INTEGRAL EM QUALQUER LOCALIDADE DO MUNICÍPIO DE SOROCABA.

As onze horas e quatro minutos do dia trinta de dezembro de dois mil e vinte e quatro, nas dependências do Centro de Referência em Educação reuniram-se os membros da Comissão de Seleção, nomeados pela Portaria SEDU/GS nº 84/2024, para análise dos Documentos de Habilitação Técnica apresentados para o Edital em epígrafe, das seguintes entidades: **OPAI – Nossa Senhora Imaculada CNPJ 71.871.065/0004-01, OPAI – Sagrada Família CNPJ 71.871.065/0002-31, Educandário Santo Agostinho CNPJ 45.406.964/0001-72, Be Happy Associação Educacional CNPJ 27.930.124/0001-22, ABAAC – Colégio Batista de Sorocaba CNPJ 01.322.290/0001-52, Centro Educacional Apascentai de Ação Social CNPJ 09.182.083/0001-51, Associação Beneficente Creche Menino Jesus CNPJ 02.763.405/0001-07, Casa das Mães e das Crianças de Sorocaba CNPJ 71.874.127/0001-88 e Creche Deus Menino CNPJ 01.621.476/0001-02.** Após a análise dos documentos apresentados, segue apontamentos que deverão ser sanados pelas proponentes até 06/01/2025: **I - OPAI – Nossa Senhora Imaculada** reenviar as planilhas orçamentárias e de encargos com valores iguais (vide FGTS), explicar por Ofício o valor da rubrica Provisionamento: Rescisão e enviar CRC do contador que assinou o balanço; **II - OPAI – Sagrada Família** reenviar as planilhas orçamentárias e de encargos com valores iguais (vide FGTS) e explicar por Ofício o valor da rubrica Provisionamento: Rescisão; **III - Educandário Santo Agostinho** explicar cálculo utilizado na rubrica Fundo de Reserva, Rescisões, enviar Ofício justificando a diferença de arredondamento de casas decimais na Rubrica Férias (valor diferente entre as duas planilhas), detalhar em Ofício o item Serviços de Terceiros (R\$6000) e Bens e Materiais Permanentes e reenviar Parecer Fiscal que está com a data errada (ano errado); **IV - Be Happy Associação Educacional** reenviar a planilha de encargos pois a rubrica FGTS está com apenas uma casa decimal no valor total, explicar por escrito o valor do Dissídio Coletivo, reenviar as páginas corrigidas do Plano de Trabalho que ainda constam com a faixa etária em desconformidade com o Edital (vide páginas 03, 32, 38) e enviar Certidão Negativa de Improbidade da Entidade; **V - ABAAC – Colégio Batista de** reenviar as planilhas orçamentárias e de encargos com valores iguais (vide INSS/IRRF/PIS/OUTROS, Férias, 13º, Convênios e da planilha de encargos consta Dissídio e Gratificação que não consta no RH 5 da planilha orçamentária anual), explicar a rubrica e valor de Gratificação, de Outros Encargos Individual e de Provisionamento – Rescisões e Fundo Reserva, o item Investimentos deve ser trocado para Material Permanente pois os materiais serão patrimoniados, enviar Ofício com justificativa e explicando o valor do item Material Permanente e enviar Ofício contendo Justificativa e explicação do aluguel contendo valor atual pago/2025 e o cálculo utilizado na proporção/percentual baseado na quantidade alunos particulares/alunos do convênio; **VI - Centro Educacional Apascentai de Ação Social** enviar contrato de aluguel e reenviar a planilha orçamentária anual alterando no item locações a rubrica outros:aluguel para saldo remanescente de aluguel predial; **VII - Associação Beneficente Creche Menino Jesus** reenviar as planilhas pois estão com linhas distorcidas com valores ilegíveis – corrigir os valores que não estão iguais entre as planilhas (vide Dissídio Coletivo, FGTS), enviar Ofício explicando a rubrica e o valor de Fundo de Reserva, Rescisão e explicar a rubrica Convênios; **VIII - Casa das Mães e das Crianças de Sorocaba** – reenviar as planilhas orçamentárias corrigidas pois os valores das planilhas não estão iguais (vide INSS/IRRF/PIS) e falta na planilha de encargos os cálculos utilizados na rubrica Outros – do item RH 5 da planilha anual (1/12 ao mês de 13º diluído, 1/3 de férias diluído e cálculo de rescisão – valores devem estar detalhados em como chegou no valor total mensal), explicar o que são os outros convênios na rubrica Outros e enviar Declaração de Cumprimento de Condicionante Legais; **IX - Creche Deus Menino** reenviar as planilhas orçamentárias corrigidas pois os valores das planilhas não estão iguais (vide INSS/IRRF, Vale Alimentação), apresentar como Ofício a explicação dos cálculos da planilha de justificativa do valor de rescisões/fundo reserva), enviar a CRC do contador que assinou o balanço e reenviar o RG/CPF da diretora que está ilegível. Com a correção dos apontamentos estão as Organizações da Sociedade Civil **HABILITADAS**.

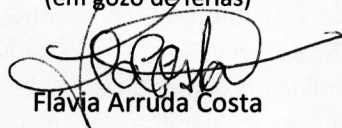


<b>Organização da Sociedade Civil</b>	<b>Avaliação</b>
OPAI – Nossa Senhora Imaculada	Habilitada
OPAI – Sagrada Família	Habilitada
Educandário Santo Agostinho	Habilitada
Be Happy Associação Educacional	Habilitada
ABAAC – Colégio Batista de Sorocaba	Habilitada
Centro Educacional Apascentai de Ação Social	Habilitada
Associação Beneficente Creche Menino Jesus	Habilitada
Casa das Mães e das Crianças de Sorocaba	Habilitada
Creche Deus Menino	Habilitada

Sem mais, segue assinada pelos membros da Comissão de Seleção.

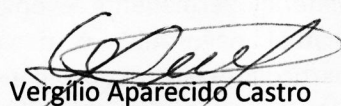
Sorocaba, 30 de dezembro de 2024.

Andréa Picanço Souza Tichy  
(em gozo de férias)

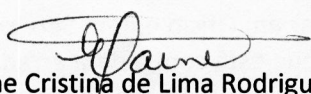


Flávia Arruda Costa

  
Jessica Pinheiro Mimi



Vergílio Aparecido Castro



Elaine Cristina de Lima Rodrigues

Jefferson Sergio Calixto

Maria Maia da Cruz Clarke